LEI Nº 5.151, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 20221 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.020 de 08 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 4.949.960,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.02 - Manutenção do FUNDEB
123610009.6.008/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo R$ 1.050.000,00
Fonte de recurso 102
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 50.000,00
Fonte de recurso 102
123650009.6.009/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo R$ 1.600.000,00
Fonte de recurso 102
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123610009.6.010/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo R$ 1.400.000,00
Fonte de recurso 104
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 440.000,00
Fonte de recurso 104
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650009.6.013/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 166.000,00
Fonte de recurso 103
12.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agricultura, Serv. Públicos e Meio Ambiente
185410024.2.062/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo R$ 70.000,00
Fonte de recurso 000
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transp. Desenv. Urbano
154510020.2.040/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo R$ 120.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 53.960,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
03.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo
041310002.2.009/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 49.990,00
Fonte de recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
041230002.2.012/3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores R$ 19.990,00
Fonte de recurso 000
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 30.000,00
Fonte de recurso 000
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN
08.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional
083060004.2.034/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 9.990,00
Fonte de recurso 000
083060004.2.074/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo R$ 19.990,00
Fonte de recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.02 - Manutenção do FUNDEB
123650009.5.004/3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
Fonte de recurso 102
123610009.6.008/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 2.500.000,00
Fonte de recurso 101

10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123610009.6.010/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 1.200.000,00
Fonte de recurso 104
3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais..... R$ 640.000,00
Fonte de recurso 104
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650009.6.013/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 150.000,00
Fonte de recurso 103
3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais..... R$ 16.000,00
Fonte de recurso 103
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
13.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenv., Inovação, Trabalho e Renda
113330016.2.031/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 32.000,00
Fonte de recurso 000
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transp. Desenv. Urbano
154510010.1.008/3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 67.000,00
Fonte de recurso 000
154510020.2.040/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente..... R$ 15.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 5.019, de 08/11/2021 do Plano Plurianual 2022 a 2025, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
131	**SUBFUNÇÃO: Comunicação Social**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.009	**Ação: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	49.990	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Gabinete	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
123	**SUBFUNÇÃO: Administração Financeira**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.012	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 1,00	19.990	-	-	-
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	30.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e**					

	Nutricional					
08	**FUNÇÃO: Assistência Social**					
306	**SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição**					
0004	**PROGRAMA: ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR**					
2.034	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	9.990	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços **da Secretaria**	Custeio Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
2.074	**Ação: Manutenção das Atividades do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	19.990	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso à alimentos para a população promovendo a nutrição e a saúde	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**					
6.008	**Ação: Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB**					
	Fonte de recurso 102 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.050.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	2.500.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**					
5.004	**Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil e Quadras Esportivas - FUNDEB**					
	Fonte de recurso 102 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	200.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral do Ensino Fundamental	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
6.009	**Ação: Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB**					
	Fonte de recurso 102 – Valor suplem.					

	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.600.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**					
6.010	**Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.400.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	440.000	-	-	-
	Fonte de recurso 104 - Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	1.200.000	-	-	-
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	640.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
04	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**					
6.013	**Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola**					
	Fonte de recurso 103 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	166.000	-	-	-
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	150.000	-	-	-
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	16.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SEASPMA
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos**					
18	**FUNÇÃO: Gestão Ambiental**					
541	**SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental**					
0024	**PROGRAMA: ARAPONGAS USTENTÁVEL**					
2.062	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	70.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**					
11	**FUNÇÃO: Trabalho**					
333	**SUBFUNÇÃO: Empregabilidade**					
0016	**PROGRAMA: TRABALHO E RENDA**					
2.031	**Ação:** Manutenção das Atividades do Espaço Cidadão e "Programa Cotovia"					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	32.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Instituir parcerias com instituiçoes de ensino públicas e privadas	Parcerias Promovidas	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano**					
15	**FUNÇÃO: Urbanismo**					
451	**SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana**					
0010	**PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO**					
1.008	**Ação: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Passarelas, Rotatórias e Obras de Arte**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	67.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, passarelas, rotatórias e obras de arte	Pavimentação e Infraestrutura	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
0020	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**					
2.040	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	120.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	53.960	-	-	-
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	15.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
131	**SUBFUNÇÃO: Comunicação Social**		

0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.009	**Ação: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	49.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Gabinete	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
123	**SUBFUNÇÃO: Administração Financeira**		
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.012	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 1,00	19.990
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional**		
08	**FUNÇÃO: Assistência Social**		
306	**SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição**		
0004	**PROGRAMA: ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR**		
2.034	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	9.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Custeio Mantidos	-
	Houve redução da meta física		
2.074	**Ação: Manutenção das Atividades do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	19.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso à alimentos para a população promovendo a nutrição e a saúde	Atividades Mantidas	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**		
6.008	**Ação: Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB**		
	Fonte de recurso 102 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.050.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	50.000
	Fonte de recurso 101 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	2.500.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental	Custeio mantido	-
	Houve alteração da meta física		

365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
5.004	Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil e Quadras Esportivas - FUNDEB		
	Fonte de recurso 102 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral do Ensino Fundamental	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		
6.009	Ação: Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB		
	Fonte de recurso 102 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.600.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil	Custeio mantido	-
	Houve redução da meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.010	Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.400.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	440.000
	Fonte de recurso 104 - Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	1.200.000
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	640.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Custeio mantido	-
	Houve alteração da meta física		
04	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola		
	Fonte de recurso 103 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	166.000
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	150.000
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	16.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	Custeio Mantido	-
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SEASPMA
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos		
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental		
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		
0024	PROGRAMA:ARAPONGAS USTENTÁVEL		
2.062	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	70.000
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**		
11	**FUNÇÃO: Trabalho**		
333	**SUBFUNÇÃO: Empregabilidade**		
0016	**PROGRAMA: TRABALHO E RENDA**		
2.031	**Ação:** Manutenção das Atividades do Espaço Cidadão e "Programa Cotovia"		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	32.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Instituir parcerias com instituiçoes de ensino públicas e privadas	Parcerias Promovidas	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODU
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano**		
15	**FUNÇÃO: Urbanismo**		
451	**SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana**		
0010	**PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO**		
1.008	**Ação: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Passarelas, Rotatórias e Obras de Arte**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	67.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, passarelas, rotatórias e obras de arte	Pavimentação e Infraestrutura	-
	Houve redução da meta física		
0020	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**		
2.040	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	120.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	53.960
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	15.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve alteração da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de dezembro de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação Legal
FOLHA DE LONDRINA e
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em 14 / 12 / 2022
Servidora

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito